

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL convoca a população em geral para a **"AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE"** objetivando levar a conhecimento os termos do Projeto de Lei nº 24, de 27 de Agosto de 2021, a se realizar **no próximo dia 20** (vinte) de outubro 2021, com início às 18h00 e término previsto para as 19:30m, dispendo sobre o Plano Plurianual do Município da Santa Isabel, para o quadriênio do período de 2022 a 2025 e dando outras providências.

**Considerando** as medidas necessárias de enfrentamento e prevenção ao contágio pelo Coronavírus – COVID-19, e, em especial reduzir a concentração de pessoas nas dependências internas desta Casa.

A audiência pública que trata o presente edital será realizada na "modalidade online", transmitida pela página oficial da Câmara Municipal de Santa Isabel-SP na rede Facebook. E conterà as seguintes etapas:

**Primeira Etapa (online ao vivo):** Exposição do Projeto de Lei mencionado, cuja pauta central são as metas e objetivos estabelecidas pelo Poder Executivo para elaboração do Plano Plurianual, no próximo dia 20 (Vinte) de Outubro de 2021, com início às 18h00 e término previsto para às 19h30;

**Segunda Etapa (recebimento de demandas por canal digital):** Recebimento de perguntas e sugestões que poderão ser direcionadas nos comentários do próprio vídeo transmitido no dia 20/10/2021, na rede Facebook, ou através do e-mail: imprensa@camarasantaisabel.sp.gov.br – dos dias 20 (vinte) de Outubro de 2021 após exposição até o dia 25 (Vinte e Cinco) de Outubro de 2021; Recebimento de emendas parlamentares, através do e-mail: imprensa@camarasantaisabel.sp.gov.br – dos dias 20 (vinte) de Outubro de 2021 após exposição até o dia 25 (Vinte e Cinco) de Outubro de 2021;

**Terceira Etapa (online ao vivo):** Exposição do Projeto de Lei considerando as emendas Parlamentares e respostas as perguntas e sugestões recebidas - no próximo dia 27 (Vinte e Sete) de Outubro de 2021, com início às 18h00 e término previsto para às 19h30; **Obs.: esta etapa poderá ser prejudicada caso não haja apresentação de demandas.**

O objetivo da audiência se constitui em atender às exigências legais e ouvir a população a respeito da proposta colhendo as opiniões e sugestões que vierem a ser apresentadas.

A apresentação, coordenação e exposição será de responsabilidade do Chefe da Contabilidade da Câmara Municipal, Dr. Alexandre Di Pietra, que auxiliado pela Assessoria Jurídica conduzirá a audiência.

A cópia do Projeto em debate estará a disposição dos interessados na secretaria da Câmara Municipal e em seu site junto a internet, no endereço virtual [www.camarasantaisabel.sp.gov.br](http://www.camarasantaisabel.sp.gov.br).

Conforme dispõe o art. 6º da Lei Municipal nº 2.778/2015, são direitos de qualquer cidadão interessado: I – impugnar o edital de convocação apontando os motivos, em até 2 dias após sua divulgação; II – manifestar-se oralmente durante a fase de discussão, respeitando sempre o tempo de disponibilidade para o

debate; III – vetado; IV – ter acesso a todas as informações referentes a política pública a ser debatida, podendo solicitar a qualquer órgão tais informações.

Havendo a necessidade de interpretação em LIBRAS durante o período em que ocorrer a audiência pública, deverá ser solicitado pela parte interessada, sempre por escrito e com antecedência de três dias úteis da data de audiência junto a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital que será publicado no mural do Poder Legislativo, da Prefeitura Municipal, o resumo na imprensa local, bem como no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Santa Isabel, 22 de Setembro de 2021.

**Luiz Carlos Alves Dias**

- Presidente -